PARECER

DATA: **04 DE DEZEMBRO DE 2024**
PARA: **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE**
DE: **FERNANDO ROCHA FILHO, CAROLINA MICHEL DI VINCENZO.**
REF: **PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS 007/2024.**

O presente parecer jurídico é emitido em referência ao processo de Pesquisa prévia de Preços conduzido pelo Hospital Universitário Evangélico Mackenzie nos termos do Edital de Pesquisa Prévia de Preços 007/2024, com o objetivo de adquirir: a) **02 SISTEMAS DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL; b) 01 SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA RÍGIDA; c) 01 APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARAMETROS; d) 01 SISTEMA COMPUTADORIZADO PARA TESTE ERGOMÉTRICO e; e) ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL FIBROBRONCOSCÓPIO ADULTO**.

Após exame dos documentos apresentados, incluindo o Edital e os pareceres de análise técnica apresentados pela empresa Equipacare, verifica-se que o processo licitatório seguiu rigorosamente o contido no Edital de Cotação Prévia de Preços 007/2024, nos termos do **Convênio SESA nº 018/2024,** firmado com a Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

Além dos documentos acima foram fornecidos robustos esclarecimentos acerca do recebimento de apenas duas propostas para os itens Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível, Sistema Computadorizado para Teste Ergométrico e Endoscopia Flexível Fibrobronscoscópio, e verificamos que o processo está em conformidade com os princípios da economicidade e da razoabilidade. A justificativa fundamentada sobre a limitação do mercado será devidamente apresentada à SESA no momento oportuno, e todos os procedimentos seguiram os ritos estabelecidos, respeitando a legislação vigente e as diretrizes aplicáveis ao processo licitatório.

Ademais, no que diz respeito aos documentos de habilitação, verifica-se que todas as empresas abaixo indicadas como classificadas, e vencedoras em respeito aos critérios estabelecidos pelo Edital, apresentaram tempestivamente toda a

documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica. No que diz respeito ao documento de prova de regularidade com o SICAF, foi corrigida pela empresa Micromed no prazo outorgado pela Comissão de Licitação a validade do cadastro, e a regularidade foi devidamente comprovada.

À luz das evidências apresentadas e da análise documental realizada, recomenda-se a conclusão do processo de Pesquisa de Preços com a contratação das empresas vencedoras, de acordo com os termos estabelecidos no Edital. Todos os procedimentos adotados até aqui, e daqui para frente, devem estar em conformidade com as diretrizes do Edital 007/2024 e dos contratos que serão firmados com as empresas vencedoras:

Medicalway - Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros
Medicalway - Sistema de Vídeo Endoscopia Rígida;
Manancial (Argus) - Endoscopia Flexível Fibrobronscoscópio;
Micromed - Sistema Computadorizado para Teste Ergométrico; e
Golden (FUJINON) - Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível.

Destaca-se que esta manifestação possui caráter opinativo, não possuindo natureza decisória. Sendo o que se apresentava para o momento, permanecemos à disposição.

Fernando Rocha Filho
OAB/PR 21.202

Carolina Michel Di Vincenzo
OAB/PR 86.423